

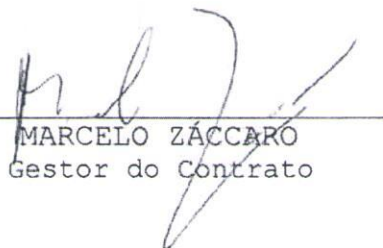


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA**

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**

Em conformidade com o estabelecido na Cláusula Sétima - Do Prazo de Execução, item 7.2 do Contrato n° 13/16 (TCA n° 3.093/026/16), estabelecido entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a Empresa **IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA-EPP**, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva de 01 elevador instalado na Unidade Regional de Araraquara - UR-13, localizada à Rua Euclides da Cunha Viana, n° 551, Jd. Residencial Santa Mônica, CEP: 14081-096, Araraquara/SP, **autorizo o início dos serviços a partir do dia 19/04/2016** (dezenove de abril de dois mil e dezesseis).

Araraquara, em 19 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO ZACCARO  
Gestor do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
Empresa